

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CENTRAL SC/RS

31 de dezembro de 2024



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS

CNPJ: 80.160.260/0001-63

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		18.415.640	15.331.783
DISPONIBILIDADES		15	3
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		17.820.159	14.813.172
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	12.657.531	10.071.484
Títulos e Valores Mobiliários	6	4.852.209	4.434.724
Relações Interfinanceiras		125.813	168.285
Repasses Interfinanceiros	7	125.813	168.285
Operações de Crédito	8	180.442	134.650
Outros Ativos Financeiros	9	4.164	4.029
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(140)	(547)
(-) Operações de Crédito	8	(132)	(307)
(-) Outras	9.1	(8)	(240)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10	9	28
OUTROS ATIVOS	11	43.539	38.935
INVESTIMENTOS	12	544.988	474.693
IMOBILIZADO DE USO	13	13.736	10.401
INTANGÍVEL	14	13.453	14.299
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	13 e 14	(20.119)	(19.202)
TOTAL DO ATIVO		18.415.640	15.331.783
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.415.640	15.331.783
DEPÓSITOS	15	705.330	1.048.551
Depósitos à Vista		16.658	249.309
Depósitos Sob Aviso		-	994
Depósitos a Prazo		688.672	798.248
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		16.296.654	13.152.336
Relações Interfinanceiras	16	16.296.266	13.151.204
Centralização Financeira - Cooperativas		16.296.266	13.151.204
Obrigações por Empréstimos e Repasses	17	363	698
Outros Passivos Financeiros	18	25	434
PROVISÕES	19	4.053	3.944
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	20	2.035	1.593
OUTROS PASSIVOS	21	221.196	171.158
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.186.372	954.201
CAPITAL SOCIAL	22	765.890	623.253
RESERVAS DE SOBRAS	22 (b)	392.355	309.523
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	22 (e)	3.185	(303)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	22 (c)	24.942	21.728
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.415.640	15.331.783

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS

CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		951.380	1.777.976	1.771.600
Operações de Crédito	24	6.019	14.706	21.397
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	692.063	1.268.454	1.436.186
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	253.298	494.816	314.017
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	25	(939.005)	(1.756.149)	(1.747.858)
Operações de Captação no Mercado	15	(45.003)	(90.054)	(130.942)
Operações de Empréstimos e Repasses	17 (b)	(24)	(55)	(63)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(894.204)	(1.666.447)	(1.616.463)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		226	407	(390)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.375	21.827	23.742
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		37.037	74.873	65.882
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26	135	167	561
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(25.468)	(46.846)	(41.997)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(28.393)	(53.345)	(43.513)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29	(225)	(428)	(431)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		30.893	64.374	57.777
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	63.188	117.051	98.139
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(3.093)	(6.100)	(4.654)
RESULTADO OPERACIONAL		49.412	96.700	89.624
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	(43)	(13)	(438)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		49.369	96.687	89.186
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(22)	(58)	(45)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(11)	(29)	(23)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(11)	(29)	(22)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(2.691)	(5.121)	(4.856)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		46.656	91.508	84.285

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	484.046	25.464	207.513	10	(1.027)	18.538	734.544
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	18.538	-	-	-	-	(18.538)	-
Outros Eventos/Reservas	-	53	13.047	-	-	(53)	13.047
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	120.669	-	-	-	-	-	120.669
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-99	-	-	99	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	4.124	4.124
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	84.286	84.286
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	724	-	724
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	6.180	-	-	-	(6.180)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	57.355	-	-	(57.355)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.090)	(3.090)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(103)	(103)
Saldos em 31/12/2023	623.253	31.697	277.816	10	(303)	21.728	954.201
Saldos em 31/12/2023	623.253	31.697	277.816	10	(303)	21.728	954.201
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Ao FATES	-	-	-	-	-	(4.345)	(4.345)
Distribuição de sobras para associados	17.383	-	-	-	-	(17.383)	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	15.539	-	-	-	15.539
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	125.254	-	-	-	-	-	125.254
Reversão/Realização de Reservas	-	-	(1.488)	(10)	-	1.488	(10)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	4.218	4.218
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	91.508	91.508
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	3.488	-	3.488
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	6.701	-	-	-	(6.701)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	62.090	-	-	(62.090)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.350)	(3.350)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(131)	(131)
Saldos em 31/12/2024	765.890	38.398	353.957	-	3.185	24.942	1.186.372
Saldos em 30/06/2024	640.636	31.697	281.699	10	1.387	44.852	1.000.281
Outros Eventos/Reservas	-	-	11.656	-	-	-	11.656
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	125.254	-	-	-	-	-	125.254
Reversão/Realização de Reservas	-	-	(1.488)	(10)	-	1.488	(10)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	4.218	4.218
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	46.656	46.656
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	1.798	-	1.798
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	6.701	-	-	-	(6.701)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	62.090	-	-	(62.090)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.350)	(3.350)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(131)	(131)
Saldos em 31/12/2024	765.890	38.398	353.957	-	3.185	24.942	1.186.372

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	49.369	96.687	89.186
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(62)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(30.893)	(64.374)	(57.777)
Provisões/Reversões Não Operacionais	(226)	(407)	390
Atualização de Depósitos em Garantia	(69)	(135)	(160)
Depreciações e Amortizações	1.149	2.060	1.772
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	19.330	33.769	33.411
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(557.449)	(2.475.371)	(7.718.978)
Títulos e Valores Mobiliários	357.415	300.604	(2.684.997)
Relações Interfinanceiras	10.117	42.472	44.985
Operações de Crédito	(64.052)	(45.792)	(37.643)
Outros Ativos Financeiros	-	-	10
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	27	19	51
Outros Ativos	585	(4.604)	12.509
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	2.885	(232.651)	20.266
Depósitos sob Aviso	-	(994)	111
Depósitos a Prazo	(267.658)	(109.576)	(586.717)
Relações Interfinanceiras	438.744	3.145.061	2.519.323
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(167)	(335)	(3.454)
Outros Passivos Financeiros	(176)	(410)	348
Provisões	68	110	160
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	645	445	165
Outros Passivos	43.804	44.917	(18.776)
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES	-	(4.345)	-
FATES - Atos Cooperativos	(3.350)	(3.350)	(3.090)
FATES - Atos Não Cooperativos	(131)	(131)	(103)
Reversão/Realização de Fundos	4.218	4.218	4.124
Imposto de Renda Pago	(26)	(29)	(23)
Contribuição Social Pago	(29)	(31)	(20)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(15.200)	693.996	(8.418.338)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	-	62	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.682)	(3.633)	(1.366)
Aquisição de Investimentos	(12.494)	(14.127)	(48.085)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(14.176)	(17.698)	(49.451)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	125.254	125.254	120.669
Reversão/Realização de Reservas	(10)	(10)	-
Outros Eventos/Reservas	11.656	15.539	13.047
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	136.900	140.783	133.716
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.524	817.081	(8.334.073)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	2.376.839	1.667.282	10.001.355
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	2.484.363	2.484.363	1.667.282
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	107.524	817.081	(8.334.073)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	22 (c)	46.655	91.508	84.285
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		1.798	3.488	724
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	12	1.798	3.488	724
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		48.453	94.996	85.009

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em Milhares de Reais****1. Contexto Operacional**

A **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **RUA TENENTE SILVEIRA, Nº 94, CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC**.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consoante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resoluções CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 24/02/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICOOB CETRAL SC/RS, quando aplicável:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

- **Etapa 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Etapa 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;
- **Etapa 3 - Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Etapa 4 - Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Etapa 5 - Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Etapa 6 - Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

c) Efeitos da aplicação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

- **Classificação em modelos de negócios:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

- **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

- Taxa de juros efetiva da operação (TJEO): o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

- Suspensão dos juros (stop accrual): de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

- Alocação em estágios: dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

- Estágio 1: ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

- Estágio 2: ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

- Estágio 3: ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

- Perdas esperadas (PE): A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, segundo melhores estimativas, a administração avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada exigido pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, um **acréscimo de provisionamento** no valor aproximado de **R\$ 5.289** (sendo R\$ 370 de operações de crédito e R\$ 4.918 demais ativos), correspondente a 0,45% sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão contabilizados em 1º de janeiro de 2025 em conta destacada no patrimônio líquido.

- Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off): O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios devem estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

- Hierarquia de valor justo: os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

- Nível 1: instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

- Nível 2: instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.
 - Nível 3: instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.
- Efeitos tributários Cooperativas: em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

d) Outros aspectos de regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433: atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

Em complemento, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, e respectivas alterações posteriores da Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista na Resolução, a instituição adotará a norma prospectivamente para os contratos a serem celebrados a partir 1º de janeiro de 2025, data em que passa a vigorar conforme determinação da autoridade monetária.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

ii) Cédulas de Produto Rural (CPRs):, títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/ 2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o

ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

p) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

q) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

r) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

s) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não Associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede, que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL SC/RS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	14	3
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	488.121	377.445
Títulos e Valores Mobiliários	1.996.228	1.289.834
TOTAL	2.484.363	1.667.282

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas	12.242.000	384.971	12.626.971	9.554.915	504.940	10.059.855
Ligadas Com Garantia	11.118	19.442	30.560	4.154	7.475	11.629
TOTAL	12.253.118	404.413	12.657.531	9.559.069	512.415	10.071.484

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100% e 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	486.056	11.755.944	384.971	12.626.971
Ligadas Com Garantia	2.065	9.053	19.442	30.560
TOTAL	488.121	11.764.997	404.413	12.657.531

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **31 de dezembro de 2024** e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	692.063	1.268.454	1.436.186

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa, Exceto Cooperativa. Central de Crédito (a)	-	53.844	53.844	-	41.527	41.527
Participação em Empresa Controlada Por Cooperativa Central de Crédito	-	100	100	-	723	723
Títulos de Renda Fixa (b)	1.282.068	2.049.861	3.331.929	635.205	2.645.289	3.280.494
Cotas de Fundos de Investimento	1.466.336	-	1.466.336	1.111.980	-	1.111.980
TOTAL	2.748.404	2.103.805	4.852.209	1.747.185	2.687.539	4.434.724

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, Letras Financeiras do Tesouro e Cotas de Fundo de Renda Fixa com remuneração entre 100% à 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	529.892	752.175	2.049.861	3.331.928
Cotas de Fundos de Investimento	1.466.336	-	-	1.466.336
TOTAL	1.996.228	752.175	2.049.861	4.798.264

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	184.947	365.227	213.400
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	68.351	129.589	100.617
TOTAL	253.298	494.816	314.017

7. Repasses Interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os repasses interfinanceiros estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores Por Repasses de Recursos do Crédito Rural	40.487	85.326	125.813	46.452	121.833	168.285
TOTAL	40.487	85.326	125.813	46.452	121.833	168.285

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	158.265	22.177	180.442	112.963	21.687	134.650
Total de Operações de Crédito	158.265	22.177	180.442	112.963	21.687	134.650
(-) Provisões para Operações de Crédito	(108)	(24)	(132)	(267)	(40)	(307)
TOTAL	158.157	22.153	180.310	112.696	21.647	134.343

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	169.502	169.502	-	104.018	-
A	0,5%	Normal	6.421	6.421	(32)	9.357	(47)
B	1%	Normal	1.779	1.779	(18)	18.913	(189)
C	3%	Normal	2.740	2.740	(82)	2.362	(71)
Total Geral			180.442	180.442	(132)	134.650	(307)
Provisões			(132)	(132)		(307)	
Total Líquido			180.310	180.310		134.343	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	2.311	155.954	22.177	180.442	134.650
TOTAL	2.311	155.954	22.177	180.442	134.650

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Outros	180.442	100,00%	180.442	134.650
TOTAL	180.442	100,00%	180.442	134.650

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(307)	(66)
Constituições/ Reversões no período	175	(241)
Saldo Final	(132)	(307)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	36.173	20,05%	20.006	14,86%
10 Maiores Devedores	107.609	59,64%	71.161	52,85%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	1.567
Valor das operações recuperadas no período	-	(53)
Valor das operações baixadas pela irrecuperabilidade no período (a)	-	(1.514)
Saldo Final	-	-

(a) Baixa de operação prejuízo ocorrida em 2023, conforme posicionamento assessoria jurídica, pela impossibilidade da recuperabilidade do valor.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	4.164	4.164	-	4.029	4.029
TOTAL	-	4.164	4.164	-	4.029	4.029

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis	-	1.904	1.904	-	1.845	1.845
Cofins	-	2.256	2.256	-	2.181	2.181
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	4	4	-	3	3
TOTAL	-	4.164	4.164	-	4.029	4.029

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	(3)	(5)	(8)	(69)	(170)	(240)
TOTAL	(3)	(5)	(8)	(69)	(170)	(240)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA - Normal	124.252	124.252	-	120.319	-
A 0,5% Normal	1.561	1.561	(8)	47.966	(240)
Total Geral	125.813	125.813	(8)	168.285	(240)
Provisões	(8)	(8)		(240)	
Total Líquido	125.805	125.805		168.045	

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	7	-	7	3	-	3
CSLL não compensado no próprio exercício	2	-	2	-	-	-
Valores a restituir - PERDCOMP	-	-	-	25	-	25
TOTAL	9	-	9	28	-	28

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	201	-	201	259	-	259
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	36.804	-	36.804	35.444	-	35.444
Pagamentos a Ressarcir (b)	603	-	603	152	-	152
Devedores Diversos – País (c)	2.316	-	2.316	2.282	-	2.282
Material em Estoque	54	-	54	100	-	100
Despesas Antecipadas (d)	3.567	-	3.567	704	-	704
Sem Característica de Concessão de Crédito	(6)	-	(6)	(6)	-	(6)
TOTAL	43.539	-	43.539	38.935	-	38.935

(a) Refere-se, substancialmente, a participação na controlada Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período de julho a dezembro de 2024, e é distribuído para as singulares filiadas após o encerramento do semestre.

(b) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

(c) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cooperativas Filiadas	34	-	34	-	-	-
Outros Devedores Diversos	2.282	-	2.282	2.282	-	2.282
TOTAL	2.316	-	2.316	2.282	-	2.282

(d) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados e licenças de softwares.

12. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País (a)	544.988	474.693
TOTAL	544.988	474.693

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Banco Sicoob	
	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas	220.061.430	194.243.918
Patrimônio Líquido das Investidas	4.952.408	4.130.749
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	234.833	273.597
% de Participação no Capital Social das Investidas	11,06%	11,49%
Valor do Investimento	544.988	474.693
Equivalência Patrimonial	3.589	6.536

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 2022	368.121
Aumento de Capital	97.349
Equivalência Patrimonial	57.777
Dividendos Recebidos	(49.278)
Ajuste a Valor de Mercado	724
Saldo em 31 de dezembro de 2023	474.693
Aumento de Capital	63.737
Equivalência Patrimonial	64.374
Dividendos Recebidos	(61.304)
Ajuste a Valor de Mercado	3.488
Saldo em 31 de dezembro de 2024	544.988

13. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Móveis e Equipamentos em Estoque		74	-
Instalações	10%	2.210	785
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.736	2.653
Sistema de Processamento de Dados	20%	7.603	5.860
Sistema de Segurança	10%	540	434
Sistema de Transporte	20%	-	96
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		573	573
Total de Imobilizado de Uso		13.736	10.401
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(500)	(352)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(6.043)	(4.824)
(-) Depreciação Acum. Veículos		-	(85)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(573)	(518)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(7.116)	(5.779)
TOTAL		6.620	4.622

14. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	1.474	2.320
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		11.979	11.979
Intangível		13.453	14.299
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(13.003)	(13.424)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(13.003)	(13.424)
TOTAL		450	875

15. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	16.658	-	16.658	249.309	-	249.309
Depósito Sob Aviso	-	-	-	994	-	994
Depósito a Prazo (b)	688.672	-	688.672	798.248	-	798.248
TOTAL	705.330	-	705.330	1.048.551	-	1.048.551

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	2.994.115	17,61%	2.335.285	16,46%
10 Maiores Depositantes	11.128.350	65,47%	9.172.928	64,64%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	-	(31)	(111)
Despesas de Depósitos a Prazo	(45.003)	(90.023)	(130.830)
TOTAL	(45.003)	(90.054)	(130.941)

16. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 101% do CDI (2023 – 102,93%).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	16.296.266	-	16.296.266	13.151.204	-	13.151.204
TOTAL	16.296.266	-	16.296.266	13.151.204	-	13.151.204

17. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Repasses do País - Instituições Oficiais	-	363	363	-	698	698
TOTAL	-	363	363	-	698	698

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Instituições	(24)	(55)	(63)
TOTAL	(24)	(55)	(63)

18. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	25	-	25	434	-	434
TOTAL	25	-	25	434	-	434

19. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências (a)	4.053	-	4.053	3.944	-	3.944
TOTAL	4.053	-	4.053	3.944	-	3.944

(a) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	1.797	1.904	1.742	1.845
COFINS	2.256	2.256	2.202	2.181
Trabalhistas	-	4	-	3
TOTAL	4.053	4.164	3.944	4.029

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda remoto.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	-	-	2	-	2
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	106	-	106	66	-	66
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.925	-	1.925	1.518	-	1.518
Outros	4	-	4	7	-	7
TOTAL	2.035	-	2.035	1.593	-	1.593

21. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	12.716	-	12.716	9.459	-	9.459
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	-	2	2	-	2
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	7.773	-	7.773	5.828	-	5.828
Credores Diversos – País (c)	200.705	-	200.705	155.869	-	155.869
TOTAL	221.196	-	221.196	171.158	-	171.158

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	3.204	-	3.204	3.556	-	3.556
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	9.512	-	9.512	5.903	-	5.903
TOTAL	12.716	-	12.716	9.459	-	9.459

(a.1) A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	5.958	-	5.958	4.968	-	4.968
Segurança e Vigilância	6	-	6	1	-	1
Manutenção e Conservação de Bens	211	-	211	58	-	58
Transporte	-	-	-	4	-	4
Aluguéis	-	-	-	17	-	17
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.598	-	1.598	780	-	780
TOTAL	7.773	-	7.773	5.828	-	5.828

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	11.388	-	11.388	-	-	-
Pendências a Regularizar	252	-	252	27	-	27
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	83	-	83	-	-	-
Outros Credores Diversos - País	188.982	-	188.982	155.842	-	155.842
TOTAL	200.705	-	200.705	155.869	-	155.869

22. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No período de 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 142.637**, sendo parte deste valor oriundo da integralização das sobras do exercício anterior conforme deliberação da AGO e parte proveniente de integralizações realizadas pelas cooperativas filiadas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	765.890	623.253
Quantidade de Cooperados	38	38

b) Reservas de Sobras

b.1) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% (dez por cento) quando do encerramento do exercício social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

b.2) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pelo Conselho de Administração.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira	2024	2023
1-Saldo Inicial	277.816	207.513
2-Outros Eventos/Reservas	15.539	13.047
FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas	8.314	6.190
FEF - SICOOB Central SC/RS - Amortização	7.225	6.857
3-Reversões de Reservas	(1.488)	(99)
Reversão de Reservas	(1.488)	(99)
4-Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios	62.090	57.355
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50%	33.505	30.899
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	28.585	26.456
Total	353.957	277.816

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de março de 2024, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, as singulares filiadas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 17.383 mil, para integralização em conta capital e no valor de R\$ 4.345 para destinação ao FATES.

c.1) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
01. Resultado depois Trib. s/ Lucro	91.508	84.286
02. (+/-) Absorção/Destinação Fundos	(24.367)	(22.385)
(+) Realização do FATES	4.218	4.124
(-) Destinação FEF - Rendimento Aplicação Fundo	(28.585)	(26.456)
(-) Destinação Reserva Legal - Recuperação Prejuízo	-	(53)
03. Sobras Líquidas do período (1+2)	67.141	61.901
(-) FATES Resultado com não associados	(131)	(103)
(-) FATES - 5%(a)	(3.350)	(3.090)
(-) Reserva Legal – 10% (b)	(6.701)	(6.180)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50% (c)	(33.505)	(30.898)
(+) Reversão do Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	1.488	99
04. Sobras a Disposição da AGO	24.942	21.729

(a) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzido FATES Ato Não Cooperativo, é destinado as atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

(b) 10% para a Reserva Legal, sobre a sobras deduzido FATES Ato Não Cooperativo, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.

(c) 50% para o Fundo de Estabilidade Financeira é constituído com a finalidade de promover ações de sustentabilidade econômico-financeira do Sicoob SC/RS, bem como dar lastro ao cumprimento de eventuais obrigações inerentes a atividade da Central.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2024, o SICOOB CENTRAL SC/RS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

23. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	226	682
Despesas específicas de atos não cooperativos	(12)	(64)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(12)	(31)
Resultado operacional	202	587
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(13)	(438)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	189	149
IRPJ/CSLL	(58)	(45)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	131	104

24. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Empréstimos	1.926	5.134	6.309
Rendas De Repasses Interfinanceiros	4.093	9.572	15.035
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	-	-	53
TOTAL	6.019	14.706	21.397

25. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Captação	(45.003)	(90.054)	(130.942)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(24)	(55)	(63)
Dispendios de Depósitos Intercooperativos	(894.204)	(1.666.447)	(1.616.463)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	226	407	(390)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	190	396	102
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	139	377	46
Provisões para Operações de Crédito	(95)	(221)	(343)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	(8)	(145)	(195)
TOTAL	(939.005)	(1.756.149)	(1.747.858)

26. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cobrança	1	1	1
Rendas de Comissão	133	164	555
Rendas de Outros Serviços	1	2	5
TOTAL	135	167	561

27. Dispendios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-	-	(53)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(710)	(1.405)	(1.331)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(4.864)	(8.805)	(5.845)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(5.008)	(9.252)	(8.470)
Despesas de Pessoal - Proventos	(14.801)	(27.271)	(26.280)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(75)	(82)	-
Despesas de Remuneração de Estagiários	(10)	(31)	(19)
TOTAL	(25.468)	(46.846)	(41.998)

28. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(100)	(215)	(207)
Despesas de Aluguéis	(623)	(1.277)	(1.342)
Despesas de Comunicações	(732)	(1.174)	(874)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(311)	(413)	(212)
Despesas de Material	(170)	(245)	(108)
Despesas de Processamento de Dados	(4.305)	(7.420)	(4.647)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.642)	(2.099)	(1.164)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(13.155)	(27.051)	(23.798)
Despesas de Publicações	-	-	(56)
Despesas de Seguros	(60)	(112)	(81)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.304)	(2.436)	(1.948)
Despesas de Serviços de Terceiros	(2.151)	(3.844)	(2.946)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(41)	(92)	(82)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(502)	(730)	(525)
Despesas de Transporte	(59)	(109)	(114)
Despesas de Viagem no País	(775)	(1.242)	(824)
Despesas de Depreciação/Amortização	(1.149)	(2.060)	(1.772)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.314)	(2.826)	(2.812)
TOTAL	(28.393)	(53.345)	(43.512)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	(2)	(2)	(6)
Condomínio	(281)	(564)	(533)
Emolumentos	-	-	(1)
Copa/cozinha	(22)	(38)	(55)
Lanches e refeições	(20)	(25)	(42)
Contribuição a OCE	(86)	(172)	(165)
Mensalidades diversas	(72)	(124)	(145)
Assinatura de publicações técnicas	(5)	(10)	(13)
Materiais de limpeza	(30)	(56)	(33)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(789)	(1.823)	(1.815)
Outras despesas indedutíveis	-	(2)	-
Outras despesas administrativas	(7)	(10)	(4)
TOTAL	(1.314)	(2.826)	(2.812)

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(76)	(154)	(156)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(7)	(12)	(34)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(142)	(262)	(240)
TOTAL	(225)	(428)	(430)

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	8.959	15.627	12.156
Dividendos	-	62	-
Atualização depósitos judiciais	69	135	160
Outras rendas operacionais	54.160	101.227	85.823
TOTAL	63.188	117.051	98.139

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(80)	(357)	(430)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(111)	(1.488)	(100)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.902)	(4.255)	(4.124)
TOTAL	(3.093)	(6.100)	(4.654)

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	61	-
Ganhos de Capital	-	-	2
Outras Rendas Não Operacionais	601	1.057	696
(-) Perdas de Capital	(7)	(20)	(13)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(637)	(1.111)	(1.123)
Reversão de Outras Provisões Não Operacionais	2	2	-
(-) Despesas de Outras Provisões Não Operacionais	(2)	(2)	-
TOTAL	(43)	(13)	(438)

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(638)	(1.253)	(1.201)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(71)	(151)	(130)
Encargos Previdenciários	(136)	(254)	(240)
F.G.T.S. Diretoria	(55)	(102)	(96)
TAL	(900)	(1.760)	(1.667)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

b.1) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 38 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Cooperativas Singulares				
Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Repasse Interfinanceiros	125.806	168.045	9.573	15.035
Operações de Créditos	180.310	134.343	5.134	6.309
Valores a Receber/Pagar	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Rateio/Alocação Filiadas	1.565.422	1.531.217	101.025	85.246
Depósitos a Prazo	688.672	798.248		
Centralização Financeira (a)	16.296.266	13.151.204	(1.666.447)	(1.616.463)
Patrimônio Líquido	31/12/2024	31/12/2023		
Capital Social	765.890	623.253		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota "Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas"

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Sicoob Confederação		
Transação	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Participações de Cooperativas	53.169	41.527
Valores a Receber/Pagar		
Despesas Sicoob Confederação (a)	(1.968)	(1.967)

(a) O SICOOB CENTRAL SC/RS remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Banco Sicoob		
Transação	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Depósitos Bancários	15	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.657.531	10.071.484
Títulos e Valores Mobiliários	1.466.336	1.111.980
Participação Banco Sicoob (a)	544.988	4.74.693
Receita		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.268.454	1.436.186
Títulos e Valores Mobiliários	129.590	100.617
Despesas		
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	(1.454)	(1.320)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 12 “Investimentos”.

b.4) Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao período, que é distribuído integralmente para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

Corretora		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participação a Receber - Corretora de Seguros	69.044	73.494

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	677.077	563.099
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	3.992.206	3.208.457
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	16,54%	17,42%
Imobilizado para cálculo do limite	6.620	4.623
Índice de imobilização (limite 50%) %	0,98%	0,82%

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(168)	(317)	(280)
TOTAL	(168)	(317)	(280)

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS e do Sicoob Confederação, respectivamente.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, capital, mercado e variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

37.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa/quantitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento do risco operacional, bem como documentação, comunicação e armazenamento de informações.

As perdas operacionais são registradas, constituindo a base sistêmica de perdas, bem como são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração da Central.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte,

visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4, e Banco Sicoob (S2).

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis

definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

Relatório da Administração

Sicoob Central SC/RS

31 de dezembro

20
24

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira Sicoob Central SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

Contexto Sicoob



Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,405 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,5 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.



Nossa cooperativa



O Sicoob Central SC/RS é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça nosso Conselho de Administração e Diretoria

Rui Schneider da Silva - Presidente

Edemar Fronchetti - Vice-Presidente

Otávio Henrique Almeida Tessaro - Conselheiro

Wigberto Hable - Conselheiro

Altair Raimundo Ruberti - Conselheiro

Ivonir Buss - Conselheiro

Candido Lucas Costa - Conselheiro

Luiz Vicente Suzin – Conselheiro

Vanderli Soprano – Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor de Negócios

Maria Luisa Lasarim - Diretora Administrativa

Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Compliance

Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.



Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,94% no nível de “AA”.

Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central SC/RS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.



Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, não há envio de manifestações para as Centrais, apenas as cooperativas singulares aderentes; desta forma, para o Sicoob Central SC/RS não houve registros no período de 2024.



Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito



O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais)

Grandes números	% de crescimento	2024	2023
Resultados financeiros	8,57%	R\$ 91.508	R\$ 84.285
Patrimônio Líquido	24,33%	R\$ 1.186.372	R\$ 954.201
Ativos	20,11%	R\$ 18.415.640	R\$ 15.331.783
Depósitos na Centralização Financeira			
Número de cooperados	0%	38	38

Carteira de Crédito	% de crescimento	2024	2023
Total	1,10%	R\$ 306.255	R\$ 302.935
Carteira Rural	-25,24%	R\$ 125.813	R\$ 168.285
Carteira Comercial	34,01%	R\$ 180.442	R\$ 134.650

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 20,11% da carteira, no montante de R\$ 61.586.

Captações	% de crescimento	2024	2023
Total	19,73%	R\$ 17.001.596	R\$ 14.199.755
Depósitos à vista	-93,32%	R\$ 16.658	R\$ 249.309
Depósitos sob aviso	-100%	-	R\$ 994
Depósitos a prazo	-13,73%	R\$ 688.672	R\$ 798.248
Centralização Financeira	23,91%	R\$ 16.296.266	R\$ 13.151.204

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 17,61% da captação, no montante de R\$ 2.994.115.

Patrimônio de referência	% de crescimento	2024	2023
Total	20,24%	R\$ 677.077	R\$ 563.099



Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2024.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICCOB Central SC/RS**

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICCOB Central SC/RS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICCOB Central SC/RS** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

O SICCOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação

de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 31 dezembro de 2024, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R\$ 705.330 mil e R\$ 16.296.266 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 12.657.531 mil e R\$ 4.852.209 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e confirmações dos saldos com as cooperativas Singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliação com as cooperativas Singulares afiliadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, incluindo a avaliação do impacto do ajuste da perda esperada sobre os Ativos Financeiros, de acordo Res. CMN 4.966/2021.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do SICOOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da NBC TA 402 - *Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº 34, às demonstrações contábeis.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2025.



Luciano Gomes dos Santos

Contador CRC RS 059628/O



RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2024

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao enquadramento da Central no conglomerado prudencial S3, sendo formado por três integrantes, representante do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e membro externo e independente contratado, que atuam por meio de reuniões trimestrais

Quanto às suas atribuições, destaca-se as seguintes atividades:

- I) **Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria procedeu a análise das Demonstrações Contábeis de 12/2024, confirmando a sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país. Analisa e acompanha também os trabalhos dos auditores relativos às auditorias cooperativa e de tecnologia da informação, assim como os principais riscos da Central.
- II) **Auditoria Interna:** Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e acompanhado pelo Comitê de Auditoria da Central SC/RS.
- III) **Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos, quando existentes. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Fundamentado no resultado dos trabalhos referentes ao exercício de 2024 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

- ✓ As demonstrações contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS;
- ✓ Por meio da avaliação de critérios como custos, capacitação, resultados e comunicação, este Comitê considera efetivo o trabalho realizado pelas auditorias interna, externa e cooperativa e que a independência dos auditores é respeitada.

Florianópolis, 17 de março de 2025.

Comitê de Auditoria

Rui Schneider da Silva – Coordenador

Olavo Lazzarotto – Integrante

Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro